



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS OPERACIONAIS PORTÁTEIS COM SOLUÇÃO PARA CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, ARMAZENAMENTO, SOFTWARE DE CUSTÓDIA E GESTÃO DE EVIDÊNCIAS DIGITAIS, ACIONAMENTO REMOTO, *LIVESTREAMING*, POSICIONAMENTO DE GPS E SOFTWARE DE MONITORAMENTO PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.**

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria de Mobilidade e Trânsito - SMT, com o intuito de atender às suas necessidades operacionais no que tange às atividades de organização e fiscalização de trânsito, com vistas a proporcionar segurança viária à população santarena, pretende instaurar processo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, *livestreaming*, posicionamento de gps e software de monitoramento, que vem justificado para garantia de todos os intervenientes. A contratação deste serviço tem como escopo atender à demanda voltada para a manutenção das atividades de organização e fiscalização de trânsito realizadas pela referida Secretaria.

Considerando que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT é um órgão da administração pública municipal com atuação nas atividades finalísticas, dotado de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, instituído pela Lei N° 17.026/2001, de 12 de setembro de 2002, e competências definidas pela Lei N° 21.455, de 24 de dezembro de 2021.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, *livestreaming*, posicionamento de GPS e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de trânsito do Município de Santarém, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

A contratação em visa suprir as necessidades da SMT, considerando a relevância das atividades de fiscalização de trânsito para a segurança da sociedade, uma vez que é responsabilidade do Município assegurar e promover vias, pertencentes à sua jurisdição, em condições seguras, torna-se necessário a obrigatoriedade da disponibilização da estrutura de trabalho suficiente e adequado ao trabalho desempenhado.

Ainda, considerando a legislação de trânsito em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro, Art.320, que estabelece que a receita arrecadada com multas de Trânsito deve ser aplicada como investimento para melhorias no próprio trânsito, incluído os campos do policiamento e fiscalização, bem como a Resolução nº 875/2021, a qual especifica a aplicação desta receita pelo órgão de Trânsito:

*"Art. 10. São considerados elementos de despesas com policiamento e fiscalização (...)  
II - material e equipamento para policiamento;  
XXII - serviços de terceiros necessários ao exercício do policiamento e da fiscalização do trânsito; e (...)"*

Conclui-se, portanto, que a motivação da demanda em tela, tem a finalidade de atender às necessidades de fiscalização da SMT, para manutenção das atividades desempenhadas cotidianamente por esta Secretaria, o que justifica aquisição do referido objeto.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
<b>Assessoria Técnica de Engenharia</b>	Marcos Williams Cavalcante Gonçalves

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços a serem contratados deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no que tange às exigências. Trata-se de aquisição de serviços, a serem contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha (anexa).

Vale ressaltar que se trata de aquisição de serviços comuns, a serem contratados mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

A aquisição de material de consumo através de SRP, de modo geral, na aquisição de serviços de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente estudo, como já informado, consiste na contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, *live streaming*, posicionamento de gps e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de trânsito.

A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze meses), contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente.

Considerando as características dos serviços a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

## **7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Estima-se como necessária para atendimento do objeto a quantidade conforme consta na tabela a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Locação de câmeras operacionais Portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, custódia e Gestão de evidências digitais, acionamento remoto, <i>livestreaming</i> , posicionamento de gps e software de monitoramento.	Unid.	32

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade de serviços e levando em consideração a provável utilização no exercício 2026.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 309.120,00 (trezentos e nove mil cento e vinte reais)**, conforme planilha abaixo, considerando a utilização pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Preço Médio Unitário	Valor Total
1	Locação de câmeras operacionais Portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, custódia e Gestão de evidências digitais, acionamento remoto, <i>livestreaming</i> , posicionamento de gps e software de monitoramento.	Unid.	32	R\$ 805,00	R\$ 25.760,00
<b>Valor Total (12 meses)</b>					<b>R\$ 309.120,00</b>

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratualistas, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio de preço global, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia com o ganho de escala, haja vista que os licitantes poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço, comparando-se com a realização dos serviços em separado, por fornecedores diferentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

A contratação foi agrupada para permitir maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, em razão da quantidade de serviço em cada item, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Atualmente, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito não possui contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

#### **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento da Unidade Gestora e em conformidade com ao Plano de Contratações Anual 2026 (PCA) da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

#### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O objeto da presente contratação é a locação de câmeras operacionais portáteis, visando a manutenção da fiscalização de trânsito e o atendimento aos princípios da eficácia, eficiência e economicidade.

A **eficácia** consiste no atendimento pleno de todas as demandas de fiscalização do órgão. A **eficiência** busca assegurar a continuidade da prestação dos serviços e o uso racional dos recursos financeiros.

A **economicidade**, por sua vez, objetiva a obtenção da melhor relação custo-benefício possível na alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo a execução dos serviços de forma rápida, econômica e sustentável, e garantindo o atendimento integral aos munícipes que necessitam das atividades da SMT.

#### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:  
Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;

Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;

Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**16. RESPONSÁVEIS**

Responsável pela formalização da Demanda

---

***Marcos Williams Cavalcante Gonçalves***

Assessor Técnico de Engenharia II

Dec. Nº 1.105/2025-GAP/PMS